



Ao



TRE - DF

Ref: Pregão Eletrônico 7/2023 – Proposta

Código UASG: 70025.

Razão Social	: F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
Nome Fantasia	: F & R SOLUÇÕES
CNPJ	: 36.330.093/0001-60
Inscrição Estadual	: 07965646/001-04
Endereço	: QNJ 48 CASA 50
Bairro	: TAGUATINGA NORTE
Cidade	: BRASILIA-DF
CEP:	: 72140-480
Telefone	: (61 9-9377-8123)
E-mail	: felixerochasolucoes@gmail.com
Dados Bancários	: Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil S.A – Nº 001 – Agência : 2911-4 Conta Corrente: 111519-7

7/2023 - 70025 - TRE DF

item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	IMAGEM	VALOR UNITÁRIO NOSSO	VALOR TOTAL NOSSO
19	Fita Rotulador Brother 9MM M-K221 MK221 Preto/Branco Compatível Detalhes: Fita para rotulador compatível com Brother M-K221 MK221 de 9mm x 8m, com a cor da fita branco, para impressão preto, fita utilizada nos rotuladores: PT-65 PT65, PT-70 PT70, PT-80 PT80, PT-85 PT85, PT-90 PT90, PT-M95 PTM95. Compatibilidade: Fita para Rotulador Brother, Largura x Comprimento: 9mm x 8m, Cor da Fita/Cor da Letra: Branco/Preto Para utilização nos seguintes rotuladores brother para 12 mm, Brother PT65, Brother PT70, Brother PT80, Brother PT85, Brother PT90, Brother PT-M95	12	BROTHER		R\$ 19,00	R\$ 228,00
20	Fita Rotulador Brother PT-65 PT-70 PT-80 PT-85 PT-70Bm Compatível M-231 MK-231 MK231 Branca 12mm. Sobre este item Fita Adesiva Branca com impressão em Preto, Largura 12mm, Comprimento 8m, Compatível com os modelos M-231, MK-231 Rotuladores compatíveis: PT-45, PT-45M, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT-65, PT-65SB, PT-70, PT-70B, PT-	12	BROTHER		R\$ 29,00	R\$ 348,00



	70BM, PT-80, PT-80EU, PT-85, PT-90, PT-100, PT-110 e todos que utilizem fitas do tipo "M", Cinza					
VALOR TOTAL			R\$ 576,00			

Valor total por extenso: 576,00(QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA DIAS) corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.
- Declaramos que não há nos quadros desta empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93).
- Declaramos aceitar todas as condições e exigências do órgão.
- Declaramos ser optante do regime Simples Nacional.

Atenciosamente,

Brasília – DF, 02 de Fevereiro de 2024



Alisson da Costa Felix
CPF: 040.568.311-14
CI: 3623189/SSP-PB
Representante Legal



F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
QNJ 48 CASA 50 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA DF- CEP:72140-480

ANEXO II

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024.

A empresa F & R SOLUÇÕES, CNPJ n.º 36.330.093/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALISSON DA COSTA FELIX, RG 3623189 e CPF n.º 040.568.311-14, compromete-se a prestar garantia, nos seguintes termos:

O objeto terá prazo de garantia de DOZE (12) meses, a contar do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, esta empresa obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o TRE-DF, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento da comunicação.

O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, será formalizado por telefone, e-mail, fax, aplicativos mobile de conversação como Whatsapp ou outro meio hábil de comunicação.

Os bens/materiais que apresentarem defeitos, e forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

A empresa está ciente de que o descumprimento deste termo autoriza o TRE-DF a infligir-lhe as sanções previstas na ARP e no contrato ou instrumento equivalente.

2. 3. 4. 5.

ALISSON DA COSTA FELIX
CPF:040.568.311-14 C.I: 3.623.189
ADMINISTRADOR

F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS



F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
QNJ 48 CASA 50 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA DF- CEP:72140-480

ANEXO III

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024.

A empresa F & R SOLUÇÕES, CNPJ n.º 36.330.093/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALISSON DA COSTA FELIX, RG 3623189 SSP/PB e CPF n.º 040.568.311-14, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.305/2010, a prestar LOGÍSTICA REVERSA, assumindo:

A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos bens/produtos fornecidos após sua utilização pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF.

O compromisso de recolher esses bens/produtos, nos termos do inciso III do art. 31 da Lei n.º 12.305/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 1º dia útil após a convocação específica por parte da fiscalização do contrato, e sem qualquer ônus para o TRE-DF.

A formalização da coleta se dará preferencialmente via e-mail, aplicativos mobile de conversação como Whatsapp ou serviço web disponibilizado pela contratada, sendo obrigatório, no momento da entrega do material, juntamente com a nota fiscal, apresentar aos fiscais do contrato, as informações do responsável pela Logística Reversa, com nome, telefone, e *email*.

O recolhimento dos produtos será feito em quantidade não inferior a 25 (vinte e cinco) unidades ou em quantidades a serem posteriormente acordadas entre as partes. Todo custo, bem como todo o investimento com transporte, coleta e infraestrutura de atuação logística, para a plena execução da política reversa, é de responsabilidade do fornecedor.

Os produtos usados referem-se ao passivo da Contratante no momento do recolhimento, não sendo obrigatoriamente de lotes entregues na integralidade pelo fornecedor.

2. 3. 4. 5.

Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2023. 1.

ALISSON DA COSTA FELIX
CPF:040.568.311-14 C.I: 3.623.189
ADMINISTRADOR